

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2344/2014**

Às Dez horas (10:00) horas do dia vinte e nove (29) de Setembro do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 17.767/2014 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2344/2014**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a serem fornecidos parceladamente pelo período de 04 meses. O Extrato do presente Edital foi publicado no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO, LIAMARA LOPES MENDES e SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**. Nenhuma das Empresas Licitantes se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se que as Empresas **LIAMARA LOPES MENDES e ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, apresentaram **Certidão Negativa do INSS vencidas (válidas até 23/09/2014 e 22/09/2014 respectivamente)**. Considerando-se que as mesmas participam na condição de Empresas de Pequeno Porte (declarações juntadas aos autos), fazem jus aos benefícios da **Lei Complementar n° 123/2006**, sendo que no caso de serem declaradas vencedoras do presente Certame, deverão apresentar os referidos documentos em situação regular, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. A Empresa **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** apresentou toda a documentação exigida no Edital e foi declarada **HABILITADA**. Registra-se que todas as Licitantes apresentaram declaração afirmando que estão enquadrados na condição de EPP e/ou ME, fazendo, portanto, jus aos benefícios da Lei complementar n° 123/2006. Considerando a habilitação de todas as Empresas, ressalvada a situação das Licitantes **LIAMARA LOPES MENDES e ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de n° 02 – Proposta Financeira. Abertos as propostas, esta Comissão optou em realizar o julgamento oportunamente. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS